



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 4, DE 30/11/2021**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes**, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23147.005984/2021-40,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta regular a cada 12 meses do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas para a Educação Profissional e Tecnológica, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância, com 480 vagas, carga horária de 480 horas e oferta a partir de 2022/1.

**Art. 2º** O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

**Jadir José Pela**

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe



---

*Emitido em 30/11/2021*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6/2021 - REI-SPE (11.02.37.13.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 16:09 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **7090352822**